

D.O.U: 17.02.2006

Seção: 1

Página(s): 76

Ementa:

O TCU posicionou-se pela necessidade de procedimento padrão para as pesquisas de preços de bens e serviços, onde ficasse estabelecida a exigência de obtenção de no mínimo 03 (três) propostas de preço, nas quais constasse completo detalhamento das especificações do bem ou serviço ofertado, em conformidade com as especificações do objeto da licitação, e que estivesse evidenciada a vinculação entre o valor indicado na proposta e o que efetivamente viesse a ser contratado (item 1.5, TC-006.027/2004-4, Acórdão nº 252/2006-TCU-1ª Câmara).